

à Agência Mecânica, o qual terá o padrão D, no quadro permanente do Município. Art. 2º. A despesa decorrente do cargo em vigor, fixa a taxa de 10% consignada em lei orçamentária de Prefeitura, a partir de 1º de janeiro de ano vindouro. Art. 3º. Esta lei entrará em vigor no data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Laport, 13 de dezembro de 1965. (a) Rosendo Ribeiro Filho, Prefeito Municipal. Antônio Disto dos Santos, Secretário em Comissão.

Lei nº 142. De 13 de dezembro de 1965. Concede Pensão fixa mensal a inválida e de outras providências: O Prefeito Municipal de Laport, Faço saber que se tornaram a Vereadores desta cidade e outros em sessão a seguinte lei: Art. 1º. É o Prefeito Municipal de Laport, autorizado a conceder uma Pensão fixa mensal de quantia de R\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros), ao Sr. José Marcelino dos Santos, conhecido por "José Bassini", em face de se encontrar o mesmo em estado de completa invalidez, sem recursos para se manter com sua família. Art. 2º. O poder público municipal, considerando os serviços prestados pelo beneficiário, na natureza fixada no presente desta cidade, tome as medidas indicadas no artigo anterior, por reconhecer o merecimento do mesmo beneficiário. Art. 3º. A despesa decorrente desta Lei, deverá ser consignada em lei orçamentária de Prefeitura, a partir de 1º de janeiro de 1966. Art. 4º. Esta lei entrará em vigor no data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Laport, 13 de dezembro de 1965. (a) Rosendo Ribeiro Filho, Prefeito Municipal. Antônio Disto dos Santos, Secretário em Comissão.

Portaria nº 145. De 15 de dezembro de 1965. Designa Diretor do Departamento de Educação e Cultura do Município. O Prefeito Municipal de Laport, no uso de atribuições legais, resolve designar Sr. Manoel Manoel dos Anjos, para desempenhar as funções de Diretor em falta CCI, do Departamento de Educação e Cultura do Município, prestando a gratificação prevista na lei. Cumpre-se. Gabinete do